



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 02/2023

No dia vinte e seis de abril do ano dois mil e vinte três (26/04/2023), às dez horas (10h00), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala (<https://meet.google.com/qkd-dwee-eyj>), a segunda (02/2023) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com treze (13) docentes presentes, três (3) docentes em afastamento, uma (1) falta justificada e oito (8) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de 28 membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: Prof. Antônio Vieira da Silva Filho; Prof. Adolfo Pereira de Souza Junior; Profa. Francisca Rosália Silva Meneses; Profa. Joanice Santos Conceição; Prof. Jon Anderson Machado Cavalcante; Prof. Dr. James Ferreira Moura Junior; Prof. Luis Carlos Silva de Sousa; Prof. Leandro de Proença Lopes; Prof. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho; Profa. Natalia Cabanillas; Prof. Patrick de Oliveira Almeida; Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho e Prof. Salvio Fernandes de Melo. Não houve representação discente presente na reunião. Pautas: 1) Resultado da Avaliação do Curso pelo MEC e encaminhamentos; 2) Atualização sobre o Edital PROGRAD-REITORIA no 01-2023; 3) Solicitação de licença para pós-doutoramento do Prof. James Ferreira Moura Júnior; 4) Alteração do Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Curso; 5) Aprovação Ad referendum: solicitação de redistribuição do Prof. Edson Ferreira da Costa; 6) Aprovação da componente curricular optativa de Capoeira, Samba e as Manifestações Africanas e Afro-Brasileiras dos lugares; 7) Informes. Encaminhamentos: 1) O Prof. Leandro ressaltou alguns pontos do relatório final da Comissão do MEC, indicando quais as partes que competem à gestão do curso, indicando que o NDE está se dedicando a realizar um planejamento de trabalho que permita corrigir e melhorar esses pontos que exigem mais atenção, como o perfil do egresso e o fluxograma de integralização curricular. Foi ressaltado, contudo, que a nota quatro (4,0) é muito boa, e que o curso, ao manter a nota da última avaliação, sustenta um padrão de qualidade que vai na direção dos dados que apontam a excelência do curso. 2) O Prof. Leandro atualizou sobre os andamentos do Edital de transferência interna. Foi realizada uma reunião extraordinária, imediatamente à publicação do Edital, para decidir os encaminhamentos. Como explicado, o edital, ao permitir a transferência direta aos cursos das terminalidades, inclusive a partir do BHU, contraria o que foi determinado por todos os cursos do Instituto de Humanidades. Além disso, não houve diálogo, nem consulta, a nenhuma das coordenações dos cursos do IH, nem à direção do instituto. Mesmo após a PROGRAD se manifestar solicitando a retificação do edital de forma a manter as formas de entrada escolhidas e determinadas pelos cursos do IH, a reitoria manteve o edital, de forma autoritária. O conselho do IH solicitou uma audiência com a reitoria para obter respostas sobre as razões e estudar medidas que minimizem e corrijam os impactos desta medida, mas até o momento não obteve resposta. Por último, o Prof. Leandro ressaltou que os números de transferência do BHU para as terminalidades foram inexpressivos, quatorze (14) no total. Todavia, foi apontada a necessidade de não ignorar a medida e de envidar esforços para que ações e medidas de natureza autocrática não tenham lugar na universidade. 3) O Prof. James apresentou o projeto de seu pós-doutoramento, a ser realizado na universidade de Bristol, com bolsa concedida pelo fundo Amazônia. O projeto é continuidade das pesquisas que o professor tem realizado junto a comunidades indígenas e quilombolas. O colegiado aprovou por unanimidade a licença pós-doutorado, a iniciar em julho. 4) O colegiado aprovou a alteração do artigo quatro (4) do Regimento do NDE, referente à composição do órgão colegiado, que passou a ser definir composição mínima de sete (7) e máxima de onze (11) membros. 5) O colegiado ratificou a decisão ad referendum da coordenação, que acompanhou parecer da Comissão do Colegiado de deferir a redistribuição do Prof. Edson Ferreira da Costa com a condição de não haver contrapartida de código de vaga. 6) O Colegiado aprovou a componente curricular do Curso de Pedagogia, Capoeira, Samba e as manifestações Africanas e Afro-Brasileiras dos lugares, como optativa do BHU. 7) O Prof. Leandro informou que a Profa. Maria de Fátima Souza da Silveira, aprovada em concurso para docente substituta,

iniciou o trabalho. Trata-se da segunda professora que é egressa do BHU. Também informou que está acontecendo, entre os dias vinte e seis (26) e vinte e sete (27), eleição para direção e para o conselho da ADUFC, no primeiro andar do bloco três dos Palmares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e oito minutos (11h48). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

---

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/05/2023, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/05/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/05/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/05/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 08/05/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/05/2023, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/05/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SALVIO FERNANDES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/05/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/05/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0676876** e o código CRC **22FD3F26**.

---